

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 13.009.717/0001-46 | NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

AVISO AOS ACIONISTAS

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“**BANESE**” ou “**Companhia**”), dando continuidade aos Avisos aos Acionistas divulgados em 28 de janeiro de 2025 e 12 de março de 2025 (“**Avisos Anteriores**”), vem a público comunicar que se encerrou no final do dia 26 de março de 2025 o prazo para integralização das Sobras do Primeiro Rateio (“**Sobras do Primeiro Rateio**”) e Sobras Adicionais, no âmbito do aumento de capital social da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de janeiro de 2025 (“**Aumento de Capital**”).

Durante o período para subscrição das Sobras, considerando o Primeiro Rateio e inclusive os pedidos de subscrição adicional, foram subscritas 47.706 (quarenta e sete mil, setecentas e seis) novas ações ordinárias nominativas, todas escriturais e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 25,41 (vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) por ação ordinária e 65.420 (sessenta e cinco mil, quatrocentas e vinte) novas ações preferenciais nominativas, todas escriturais e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 23,96 (vinte e três reais e noventa e seis centavos) por ação preferencial, totalizando uma quantidade de 113.126 (cento e treze mil, cento e vinte e seis) novas ações e um valor de R\$ 2.779.672,66 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Tendo sido atingido o montante de subscrição total do Aumento de Capital, nos termos dos Avisos Anteriores, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou, nesta data, a homologação do aumento de capital com a emissão de 2.025.520 (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentas e vinte) novas ações (“**Novas Ações**”), sendo 1.012.760 (um milhão, doze mil, setecentas e sessenta) ações ordinárias nominativas, todas escriturais e sem valor nominal e 1.012.760 (um milhão, doze mil, setecentas e sessenta) ações preferenciais nominativas, todas escriturais e sem valor nominal, no valor de R\$49.999.961,20 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), sendo que 100% (cem por cento) deste montante será destinado à conta de capital social após a homologação do Aumento de Capital por parte do Banco Central do Brasil (“**BACEN**”).

O Aumento de Capital segue agora para homologação do BACEN, seguidos os trâmites estabelecidos pela Instrução Normativa BCB nº 299, de 30 de agosto de 2022 e nos termos da Lei nº 4.595, de 1964.

Após a homologação do Aumento de Capital por parte do BACEN, o capital social da companhia passará dos atuais R\$ 612.999.863,89 (seiscentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) para **R\$ 662.999.825,09** (seiscentos e sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), representado por **10.774.114** (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatorze) ações ordinárias nominativas e **10.774.114** (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatorze) ações preferenciais nominativas.

As Novas Ações farão jus, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento do capital social pelo BACEN.

Aracaju/SE, 31 de março de 2025.

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores